

PORTARIA Nº 081/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora através do Processo Administrativo Nº 134/2021.

RESOLVE:

I – Conceder Licença, Sem Vencimento, para tratar de interesse particular, a partir desta, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Fevereiro de 2021, à servidora pública municipal efetiva: LUZINETE DOS SANTOS COSTA, no cargo de PROFESSOR – NIVEL II, portadora do CPF nº 575.037.452-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Preseito Municipal de Bragança, em 25 de Fevereiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIFEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Site: www.braganca.pa.gov.br